



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000836/2017-80

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes para os laboratórios de química, física e biologia e material de ensino para os cursos de ensino médio com objetivo de tornar mais eficiente o processo de ensino aprendizagem para os cursos de nível superior e médio integrado, ofertados pelo Campus IFC – Luzerna.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **VAS TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**, via e-mail datado de 14 de setembro de 2017, no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 11/2017 que tem por objeto Registro de preço para eventual aquisição de materiais permanentes para os laboratórios de química, física e biologia e material de ensino para os cursos de ensino médio com objetivo de tornar mais eficiente o processo de ensino aprendizagem para os cursos de nível superior e médio integrado, ofertados pelo Campus IFC – Luzerna. A empresa **VAS TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA – EPP** apresenta o seguinte questionamento:

**QUESTIONAMENTO 1)**

*“ VAS TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.331.558/0001-39, com sede na Rua São Francisco, 506 - 3º andar - Sala 2 - Bairro Santo Antônio – São Caetano do Sul/SP, CEP 09530-050, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar que, O edital acima mencionado no item 5.2 do Anexo I, solicita prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis, não obstante, por tratar-se de itens com fabricação muito específica que demanda produção por encomenda. Os fabricantes em média têm concluído a produção destes equipamentos em 120 dias e disponibilizando para embarque depois deste período. Como se tratam de sistemas que são importados e dependem de liberação alfandegária, o prazo de entrega tem ocorrido em até 150 dias após o recebimento das notas de empenho. Pelo exposto, solicitamos o aceite deste prazo de entrega para 150 (cento e cinquenta) dias aos itens cotados de origem importada visando que assim não haja perda de qualidade no processo produtivo tão pouco nos compromissos contratuais da empresa vencedora. Desde já agradecemos vossa atenção e compreensão, aguardamos respeitosamente vossas ponderações.”*

**Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que:** Este edital será republicado com alteração no item 5.3, onde constará o seguinte: **“ O Prazo de entrega mencionado no item 5.2 poderá ser prorrogado, através de justificativa e mediante aceitação da Administração. ”**

É o que tenho a informar.

Luzerna, 18 de setembro de 2017

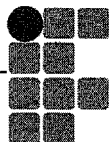
Setor de Licitações

**Felipe dos Santos Oliveira**

Pregoeiro

IFC - Campus Luzerna

Portaria nº 28 D.O.U. 09/02/2017



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Campus Luzerna

Vigário Frei João, 550  
Luzerna – CEP 89609-000  
(49) 3523-4300